



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

ATA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 17horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 105ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL Nº 151-46.2016.6.27.0033- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: ITACAJÁ-TO (33ª ZONA ELEITORAL -ITACAJÁ)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

EMBARGADO: MANOEL DE SOUZA PINHEIRO, CANDIDATO A PREFEITO EM ITACAJÁ/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS- OAB/TO 5328

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI - OAB/TO 971-E

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 584

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: COLIGAÇÃO PRA FRENTES ITACAJÁ, PSD, PR, PSB E PSC

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES - OAB/TO 2569

PRE.: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo conhecimento e improvimento dos embargos, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. (SESSÃO 18.10.2016-10h). **DECISÃO:** O juiz Henrique Pereira, o juiz Hélio Eduardo da Silva, a Desembargadora Jacqueline Adorno e a Juíza Denise Drumond acompanharam o voto do relator, pelo improvimento dos embargos. Em seguida, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos.

RECURSO ELEITORAL Nº 513-47.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - FACEBOOK - DIVULGAÇÃO PROPAGANDA OFENSIVA - DIA 13/09/16 - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: RONALDO DIMAS

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",

(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRIDO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO 20.10.2016-10h). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL N° 240-20.2016.6.27.0017- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO (PROCESSO VICE-PREFEITO N° 239-35)

ORIGEM: TAGUATINGA-TO (17ª ZONA ELEITORAL -TAGUATINGA)

RELATOR: JUIZ HELIO EDUARDO DA SILVA

RELATOR PARA ACÓRDÃO: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

EMBARGANTE: PAULO ROBERTO RIBEIRO, CANDIDATO A PREFEITO

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS 587/588

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: COLIGAÇÃO "UNIDOS POR TAGUATINGA", (PV/ SD/ PMDB/ PHS/ PSB/PT)

ADVOGADO: SOLANO SONATO CARNOT DAMACENA, OAB/TO 2.433

ADVOGADO: LIBERATO NUNES TAGUATINGA FILHO - OAB/GO 14.839

ADVOGADO: JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

ADVOGADO: JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA - OAB/TO 9.778-A

ADVOGADA: ILZA MARIA VIEIRA DE SOUZA

EMBARGADO: COLIGAÇÃO A VOLTA DO PROGRESSO, (PSD/ PSC/ PDT/ PMN)

PRE.: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, conhecer dos embargos de declaração e dar-lhes parcial provimento para sanar omissão no acórdão.

SEGUNDO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- RECURSO ELEITORAL N° 140-23.2016.6.27.0031- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: ARAPOEMA-TO (31ª ZONA ELEITORAL - ARAPOEMA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

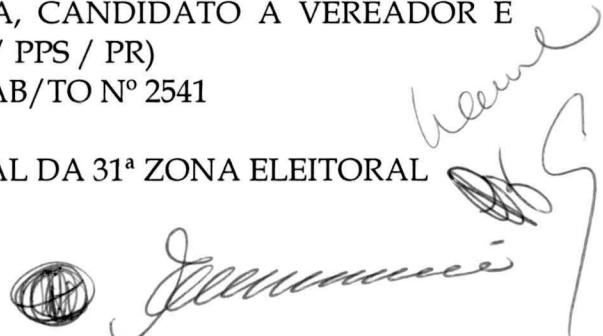
EMBARGANTES: EDILSON PEREIRA DA SILVA, CANDIDATO A VEREADOR E COLIGAÇÃO ARAPOEMA TEM JEITO (PP / PRB / PPS / PR)

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL-OAB/TO N° 2541

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 155

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 31ª ZONA ELEITORAL

PRE.: GEORGE NEVES LODDER



DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer dos embargos opostos e negar-lhes provimento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N.º 97-83.2016.6.27.0032- REGISTRO DE CANDIDATURA - ELEIÇÕES - CANDIDATOS RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO (PROCESSO DO VICE-PREFEITO(N.º 98-68.2016.6.27.0032)

ORIGEM: CAMPOS LINDOS/TO (32ª ZE - GOIATINS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

EMBARGANTES: COLIGAÇÃO UMA NOVA ESPERANÇA; PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, E EURILÉIA ROCHA BORGES

ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZ - OAB/TO 5384

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 944/946

EMBARGADO: JESSÉ PIRES CAETANO, CANDIDATO A PREFEITO

ADVOGADO: STEFANY CRISTINA DA SILVA - OAB/TO 6019

PRE.: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer dos embargos opostos e negar-lhes provimento.

RECURSO ELEITORAL N.º 744-68.2016.6.27.0003- REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ALTO-FALANTE/AMPLIFICADOR DE SOM - PROPAGANDA OFENSIVA - INVERÍDICA - ELEIÇÕES 2016 - 3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL/TO

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PORTO NACIONAL CADA VEZ MELHOR", (PSDB/ PR/ PP/ PDT/ PTB/ REDE/ PTN/ PSC/ PPS/ PRTB/ PMN/ PTC/ PRP/ PPL/ SD/ PSD/ PHS)

ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA- OAB/TO 868

RECORRENTE: OTONIEL ANDRADE COSTA

ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA- OAB/TO 868

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MUDANÇA, (PRB/ PT/ PMDB/ PSL/ DEM/ PSDC/ PMB/ PSB/ PV/ PROS/ PEN)

ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO - OAB/TO 1822

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

RECORRIDO: JOAQUIM MAIA LEITE NETO

ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO - OAB/TO 1822

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 213-88.2016.627.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL

ORIGEM: 29ª ZONA ELEITORAL/TO (PALMAS/TO)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL, PALMAS/TO

INTERESSADO: JOSÉ DE SOUSA QUERIDO

INTERESSADO: VANDERLEIA CORDEIRO LIMA TORRES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

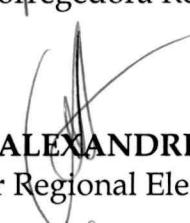
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de prorrogação da requisição dos servidores.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos nº 240-20, 140-23 e 97-83. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 37 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 26 de outubro de 2016.


Desembargadora **ANGELA PRUDENTE**
Presidente


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

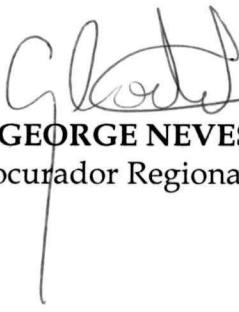

Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
Vice-Corregedora Regional Eleitoral


Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**


Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE


Juiz Membro **HÉLIO EDUARDO SILVA**
Juiz Substituto


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral